



Exmo. Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto

Senhor Deputado Firmino Marques

Assunto: Audição com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação e audição da equipa do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa), de forma a esclarecer os critérios que presidiram à escolha das entidades convidadas para participar na elaboração do Referencial de Educação para o Bem-Estar Animal - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário, e as razões subjacentes à demissão por iniciativa própria, e em bloco, dos especialistas do ICS envolvidos na sua elaboração.

Em setembro de 2017, um ano após a publicação do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, foi publicada a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Após cinco anos volvidos, o Ministério da Educação deu conhecimento da elaboração de um Referencial de Educação para o Bem-estar Animal, através do ofício n.º 246/2021 - Proc. nr. 19/2021, de 3 de março de 2021.

De 7 a 24 de setembro (17 dias consecutivos) de 2021, foi aberto um processo de Consulta Pública, em [referencialbemestaranimalconsultapublica.pdf \(mec.pt\)](#), sobre o Referencial de Educação para o Bem-Estar Animal - Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário.



O referido documento foi desenvolvido conjuntamente pela Direção-Geral da Educação (DGE), a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o Jardim Zoológico de Lisboa, a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) e o ICS-ULisboa, tendo sido constituída uma equipa de trabalho responsável pela sua elaboração.

A existência de um referencial de bem-estar animal nas escolas é uma medida fundamental que não pode desvirtuar-se pela ausência de contributos essenciais de profissionais relacionados com as áreas da biologia, da etologia, da ecologia, da classe docente e das entidades com intervenção na proteção e bem-estar animal nacionais, incluindo especialistas em direito animal.

No entanto, aquilo que se verificou, é que o presente Referencial resulta apenas do trabalho entre a DGE (representada por quatro elementos), a DGAV (representada por três elementos), o Jardim Zoológico de Lisboa (representado por três elementos), a OMV (representada por três elementos) e o ICS-ULisboa (representado por três elementos), pecando pela ausência de profissionais especializados nas áreas científicas e pedagógicas de bem-estar animal, bem como de todos aqueles que todos os dias trabalham nesta área.

Após análise deste documento e auscultação de diversas entidades e personalidades em matéria de direito animal, educação, bem-estar e investigação, o PAN considerou existirem motivos suficientemente preocupantes na sua elaboração, nomeadamente, falta de conhecimento e rigor científicos, pressupostos subjetivos e tendenciosos e falta de atualidade, que exigem a revisão urgente deste documento.

Por esta razão, o PAN apresentou, em sede de consulta pública, um conjunto de contributos para a sua discussão e revisão, sendo do nosso conhecimento que outras entidades da sociedade civil também se pronunciaram.



Paralelamente, a 22 de setembro, ainda antes do termo do processo de Consulta Pública, foi apresentada uma Declaração de Repúdio (<http://humananimalstudies.net/pt/>) pela própria equipa do ICS-ULisboa), que havia estado envolvida na elaboração do referencial Educativo.

Essa “Declaração de Repúdio” foi tornada pública e divulgada no próprio sítio na internet do ICS-Lisboa.

Nessa declaração de repúdio, a equipa do ICS manifesta o seu vivo protesto em relação ao documento intitulado “Referencial Educativo sobre Bem-Estar Animal” (RBEA; Direção Geral de Educação), na versão apresentada para consulta pública, bem como em relação ao processo que a ele conduziu. Consideram que a integração no grupo de trabalho do RBEA era uma “oportunidade de contribuir para o conhecimento e debate do bem-estar animal entre as crianças e jovens, nomeadamente as condições de vida dos animais não humanos em Portugal, assim como das pessoas que com eles vivem e lidam.” Como tal, o seu objetivo era o de trazer desde o início, o contributo científico e reflexivo das ciências sociais, “no pressuposto e garantia de que a pluralidade de perspetivas seria valorizada”.

No entanto, após tomada de conhecimento da versão colocada em consulta pública, sentiram a obrigação de emitir uma declaração, em nome da “integridade científica e ética” que pauta essa equipa e instituição que representam, na qual manifestam um conjunto de alertas e de preocupações, nomeadamente, face à ausência de referência ao sofrimento animal provocado pela ação humana; à exclusão de conteúdos que convidem à reflexão sobre a legitimidade dos vários modelos de exploração animal; à omissão dos graves riscos ambientais associados à produção industrial e intensiva de animais para consumo alimentar, incluindo fatores como o desmatamento, perda de biodiversidade, alterações climáticas, amplamente divulgados pela comunidade científica internacional e por organizações que incluem



o Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC das Nações Unidas) e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Consideram também insustentável que o RBEA “exclua conteúdos que convidam à reflexão sobre as implicações para a saúde e bem-estar (de animais e humanos) decorrentes destes modelos de produção”, alertando para o argumento muito questionável que reforça a produção animal como o único caminho possível para alimentar a população mundial, contrariando as orientações para a otimização dos sistemas alimentares de organizações internacionais que incluem o IPCC e a Comissão Europeia.

São apontados muitos outros alertas e omissões sobre as questões éticas associadas ao bem-estar animal, em todos os níveis de ensino (EPE, 1°C, 2°C, 3°C; exceto o Secundário), comprometendo a complementaridade do RBEA com os demais referenciais educativos, concretamente, com o Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, que propõe recursos adaptados a todos os ciclos de ensino, sobre a importância da ética e da cidadania nas questões ambientais e de sustentabilidade.

Também ao nível pedagógico e dos conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil, consideram “insustentável que o RBEA exclua o desenho de recursos adaptados a todos os ciclos de ensino sobre a importância da ética e da cidadania nas questões relacionadas com o bem-estar animal.

Nesse sentido, repudiam que vários dos contributos dados pela equipa tenham sido ignorados e/ou omitidos, tendo mesmo, como consequência, a equipa do ICS-ULisboa apresentado demissão em bloco, e retirado a sua autoria e chancela ao Referencial Educativo sobre Bem-Estar Animal.

Face a todos os aspetos apresentados e considerando a extrema gravidade da forma com estes contributos foram omitidos ou excluídos, o despeito pelo



conhecimento científico e pedagógico que um referencial educativo exige, e ainda a total ausência de auscultação de outras entidades que deveriam ter sido chamadas para a elaboração e revisão este documento, e tendo em vista a prestação dos esclarecimentos que se afigurem necessários, vem o Grupo Parlamentar do PAN, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerer que a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, delibere realizar, com caráter de urgência, a audição do Senhor Secretário de Estado da Educação, João Costa, e da equipa de especialistas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa responsável pela declaração de repúdio divulgada.

Palácio de São Bento, 29 de setembro de 2021.

As deputadas e o deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nelson Silva